GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 11/2012
Concede Gratificação de Incentivo à Docência -5%, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, 18/10/1989 ao servidor: Ponte Nova – EE "Professor Antônio Gonçalves Lanna", MaSP 885.903-5, Flávio Pinheiro Pinto, PEB1A, 1º cargo, referente ao 4º biênio, a partir de 14/06/2011; Ponte Nova – EE "Governador Bias Fortes", MaSP 974.658-7, Alessandra Herculano Marçal, PEB1A, 1º cargo, referente ao 7º biênio, a partir de 04/09/2011; Ponte Nova – EE "Governador Bias Fortes", MaSP 823.338-9, Maria de Lourdes Carneiro Mol, PEB1A, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 06/06/2011; Ponte Nova – EE "Governador Bias Fortes", MaSP 223.747-7, Ana Alvim Horta Medina, PEB2C, 2º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 26/12/2011; Raul Soares – EE "João Felisberto da Costa", MaSP 550.709-0, Custodia da Conceição Sabino, PEB1A, 2º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 16/12/2011; Viçosa – EE "Professor Sebastião Lopes de Carvalho", MaSP 1.075.236-8, Eni de Cássia Ribeiro, PEB1A, 2º cargo, referente ao 1º biênio, a partir de 01/09/2007, 2º biênio a partir de 12/11/2009 e 3º biênio a partir de 15/12/2011.

**09 294279 - 1**

## SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria da Conceição Fernandes Gazzinelli

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 18/12
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores: CARAÍ – EE Dom José de Haas, Masp 317106-3-01, Maria José Lopes Pereira, a partir de 07/03/08, referente ao cargo de ASB1J; LADAINHA - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 636860-9-01, Maria Rita Duarte Nunes, ASBIA, a partir de 22/05/03, referente ao cargo de ASBIA, em cumprimento a diligência; TEÓFILO OTONI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 326870-3-01, Lucimar Caitité Oliveira, a partir de 05/01/07, referente ao cargo de PEBIA; Masp 167219-5-02 Narci Castro Alves, a partir de 27/03/05, referente ao cargo de PEBTIA;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 32/12
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BERTÓPOLIS – EE de Umburaninha, Masp 317166-7-01, Maria Santina Miranda de Oliveira, a partir de 03/04/12, referente ao ASB3C, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 291601-3-03, Gervane Ramalho Domingues Figueirêdo, a partir de 03/05/12, referente ao PEBIIH, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MALACACHETA – EE Deputado Castro Pires, Masp 348246-0-02, Raquel Geralda Esteves Lima, a partir de 04/05/12, referente ao cargo PEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; EE Santo Antônio do Mucuri, Masp 248480-6-01, Maria Mercês Sales Gomes, a partir de 03/05/12, referente ao cargo PEB1I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a; PESCADOR – EE Tristão da Cunha, Masp 292052-8-01, Roseane Alves Pacheco, a partir de 02/05/12, referente ao PEB2I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; POTÉ – EE João Ferreira de Oliveira, Masp 260417-1-02, Márcia Rachid Lauar Lima, a partir de 11/04/12, referente ao PEB2E, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Bom Jesus, Masp 248429-3-02, Adeilde Camargo Ferreira, a partir de 25/04/12, referente ao cargo PEBTIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 316902-6-01, Geralda das Graças Rodrigues Miranda, a partir de 07/05/12, referente ao cargo ASB1N, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 33/12
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BERTÓPOLIS – EE de Bertópolis, Masp 291867-0-01, Maria Josefa Sucupira Santos, a partir de 27/04/11, referente ao PEBTIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Bom Jesus, Masp 291852-2-01, Maria Isabel Colares Magalhães, a partir de 22/03/07, referente ao PEB1I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção de: incentivo à docência - "biênio" (8031 dias), republicação do Ato nº 28/12, publicado em 03/05/12; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 167219-5-02, Narci Castro Alves, a partir de 22/02/08, referente ao cargo de PEBTIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção de: incentivo à docência - "biênio" (8372 dias) ;

ANULAÇÃO – ATO Nº 23/12
ANULA os Atos referentes aos servidores: ITAMBACURI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 248270-1-01, Maria do Carmo Saraiva Aguiar, ATBIP/DIV/Apostilada, na parte em que revogou afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 01/12, publicado em 03/05/12, por motivo de publicação incorreta; LADAINHA - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 636860-9-01, Maria Rita Duarte Nunes, ASBIA, na parte em que retificou 6º quinquênio, Ato nº 48/11, publicado em 04/10/11, por motivo de retificação indevida; SANTA HELENA DE MINAS - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 291813-4-01, Maria de Fátima Paulo Santos Silveira, PEB2I, na parte em que concedeu 6º biênio, Ato nº 36/03, publicado em 08/10/03, por motivo de duplicidade de publicação;

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 10/12
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08-09-76, o servidor para: TEÓFILO OTONI – CESEC, Masp 1012001-2-01, Maria Ilza Lopes de Moura, ASBIC, de Teófilo Otoni, EE Deputado Geraldo Landi, devendo entrar em exercício, a partir da data da publicação;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 14/12
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 348220-5-02, Joenilda Sucupira Oliveira, PEBIIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/10; CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 1059973-6-01, Lícia Silva de Oliveira, PEBIA,referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/07; Masp 1059973-6-01, Lícia Silva de Oliveira, PEBIA,referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/12; Masp 364100-8-01, Márcia Pereira Martins, PEBT2A, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/09; ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 638711-2-01, Ariadny Kelly Saraiva Ferreira, PEBIIC/vice diretora, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/10; Masp 882850-1-01, Elizabeth Ferraz Santos, PEBIIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/11; Masp 882850-1-02, Elizabeth Ferraz Santos, PEBIIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/11; Masp 391467-8-01, Eunice Regina dos Santos, PEBT2A, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 06/07/10; Masp 391468-6-01, Evandro Lago Pinheiro, PEBIIA, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 24/03/11;Masp 391468-6-02, Evandro Lago Pinheiro, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 25/12/11; Masp 637918-4-02, Gilberto de Sousa Figueiredo, PEBIIA, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 03/02/11; Masp 1077759-7-01, Rodolfo Cesar de Melo Coelho, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/01/10; Masp 332676-6-01, Sandra Sofia de Figueiredo Coelho, PEBIA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/10; Masp 941159-6-01, Simone Gonçalves de Meira, ATB2C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/11; Masp 630191-5-01, Sônia Maria Alves Pereira, PEB2A, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/12; LADAINHA – EE Nossa Senhora do Rosário, Masp 1060308-2-01, Paulo Cesar Barreiros de Souza, ATB2C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/12; MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 965896-4-01, Leila Aparecida da Silva Pereira, PEB2A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/07; LUFA/NOVO CRUZEIRO – EE do Lufa, Masp 639074-4-01, Maria Paulina Chaves Jardim, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/12; SUCANGA/POTÉ – EE José Araújo Fonseca, Masp 837562-8-01, Maria Dilma Silva, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/06; Masp 837562-8-01, Maria Dilma Silva, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/10; Masp 879057-8-01, Shirlene Alves Afonso Vaz, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/12; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 380246-9-02, Roseni Matos da Cruz, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/11; EE São Sebastião, Masp 602604-1-02, Anamaria Machado Miné Blanc, PEBIIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/12;

LOTAÇÃO – ATO Nº 11/12
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: TEÓFILO OTONI – na EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 601996-2-01, Leolina Batista Costa, PEBTIA, a partir de 05/08/11, após retorno da LIP;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 13/12
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, do(s) servidor(es): JAMPRUCA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 979604-6, Lucilene Sara Seilert, ATBIC, admissão 01, pelo subsidio do cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola SEIV, a partir de 04/05/12; NANUQUE – EE Vale do Mucuri, Masp 372473-9, Ritiléia Roque Figueiredo Dantas, ATB3C, admissão 01, pelo subsidio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsidio do cargo em comissão de Secretário da Escola SEIV, a partir de 02/05/12; EE Stella Matutina, Masp 821822-4, Rita de Cássia Matos Nunes, ATB2C, admissão 01, pelo subsidio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsidio do cargo em comissão de Secretário da Escola SEIII, a partir de 04/05/12; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Santa Bárbara, Masp 961839-8-01, Edison Lima Martins, ATBIC, admissão 01, pelo subsidio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsidio do cargo em comissão de Secretário da Escola SEV, a partir de 02/05/12; PESCADOR – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 371542-2, Maria Roza Barboza de Souza, ATB3E, admissão 01, pelo subsidio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsidio do cargo em comissão de Secretário da Escola SEIV, a partir de 02/05/12; TEÓFILO OTONI – EE Irmã Arcângela, Masp 1060021-1, Rosilene Pereira Gomes, ATBIC, admissão 01, pelo subsidio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsidio do cargo em comissão de Secretário da Escola SEVI, a partir de 26/04/12;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 20/12
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 348220-5-02, Joenilda Sucupira Oliveira, PEBIIA, referente ao 3º quinquênio de magistério, a partir de 19/11/10; CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 364100-8-01, Márcia Pereira Martins, PEBT2A, referente ao 5º quinquênio de magistério, a partir de 01/12/09; ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 638711-2-01, Ariadny Kelly Saraiva Ferreira, PEBIIC/vice diretora, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 23/09/10; Masp 882850-1-01, Elizabeth Ferraz Santos, PEBIIA, referente ao 3º quinquênio de de magistério, a partir de 13/06/11; Masp 882850-1-02, Elizabeth Ferraz Santos, PEBIIA, referente ao 2º quinquênio de de magistério, a partir de 06/03/11; Masp 391467-8-01, Eunice Regina dos Santos, PEBT2A, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 16/04/10; Masp 391468-6-01, Evandro Lago Pinheiro, PEBIIA, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 24/03/11; Masp 391468-6-02, Evandro Lago Pinheiro, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 25/12/11; Masp 637918-4-02, Gilberto de Sousa Figueiredo, PEBIIA, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 07/12/10; LADAINHA - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 636860-9-01, Maria Rita Duarte Nunes, ASBIA, referente ao 7º quinquênio administrativo, a partir de 03/04/08, em cumprimento a diligência; MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 627366-8-01, Eduardo Gonçalves Rêgo, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/11; MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 965896-4-01, Leila Aparecida da Silva Pereira, PEB2A, referente ao 2º quinquênio de magistério, a partir de 13/06/07; SUCANGA/POTÉ – EE José Araújo Fonseca, Masp 837562-8-01, Maria Dilma Silva, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de magistério, a partir de 10/07/05; Masp 837562-8-01, Maria Dilma Silva, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de magistério, a partir de 12/08/10; TEÓFILO OTONI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 326870-3-01, Lucimar Caitité Oliveira, PEBIA, referente ao 5º quinquênio de magistério, a partir de 07/05/01; Masp 326870-3-01, Lucimar Caitité Oliveira, PEBIA, referente ao 6º quinquênio de magistério, a partir de 03/05/06;

REMANEJA – ATO Nº 14/12
REMANEJA, nos termos do art. 1º da Lei 9.381, de 18/12/1986 e do inciso IV, do artigo 52 da Resolução nº 2018/12, de 06/01/12, os servidores para: NOVO CRUZEIRO – Masp 357952-1-01, Ivone Pereira Santos, ATBIC, admissão 01, da EE Dom José de Haas, para a EE Antônio Ramos de Souza de Novo Cruzeiro, a partir de 23/04/12;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 60/12
RETIFICA, o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Presidente Tancredo Neves, Masp 336621-8-01, Maria da Conceição Neto e Silva Gonçalves Gomes, PEBTID, Ato nº 36/07, pulicado em 19/06/07, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: a partir de 31/01/07, leia-se: a partir de 10/07/07;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/12
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: VILA PEREIRA/NANUQUE – EE Péricles Coelho, Masp 248604-1-01, Edilson Santos Rodrigues, PEBTIJ, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 104/10, publicado em 28/12/10, onde se lê: referente o 6º quinquênio, a partir de 04/05/07, leia-se: referente ao 6º quinquênio a partir de 09/05/07;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/12
RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: ITAMBACURI – EE Frei Gaspar de Módica, Masp 260401-5-02, Laura Maria Guedes Borges, PEBIA, Ato nº 55/11, publicado em 08/11/11, onde se lê: 10º biênio a partir de 31/07/11, leia-se: 10º biênio a partir de 13/08/11; SANTA HELENA DE MINAS - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 291813-4-01, Maria de Fátima Paulo Santos Silveira, PEB2I, por motivo de incorreção no nome, Ato nº 36/03, publicado em 08/10/03, onde se lê: Maria de Fátima Santos Silveira, leia-se: Maria de Fátima Paulo Santos Silveira; Masp 291813-4-01, Maria de Fátima Paulo Santos Silveira, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 153/01, publicado em 19/12/01, onde se lê: 6º biênio a partir de 10/10/01, leia-se: 6º biênio a partir de 09/08/99;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/12
RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: LADAINHA - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 636860-9-01, Maria Rita Duarte Nunes, ASBIA, Ato nº 95/05, publicado em 11/10/05, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 15/06/05, leia-se: 6º quinquênio a partir de 22/05/03, em cumprimento a diligência; TEÓFILO OTONI – EE Presidente Tancredo Neves, Masp 336621-8-01, Maria da Conceição Neto e Silva Gonçalves Gomes, PEBTID, Ato nº 66/07, pulicado em 05/06/07, por motivo de incorreção na vigência do benefício, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 31/01/07, leia-se: 6º quinquênio a partir de 10/07/07;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 03/12
REVOGA no ato nº 11/99 publicado em 09/04/99, de afastamento preliminar à aposentadoria, , a parte referente ao servidor: ITAMBACURI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 248270-1-01, Maria do Carmo Saraiva Aguiar, ATBIP/DIV/Apostilada, em razão de cumprimento a diligência SEPLAG, a partir de 10/04/02, ato publicado para regularização de situação funcional;

**09 294280 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

## Rádio Inconfidência

Presidente: Válerio Antônio Fabris

Portaria nº 02, de 09 de maio de 2012.

"Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo da Rádio Inconfidência Ltda."

O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 18, do Decreto nº 44.111, de 19 de setembro de 2005, que estabelece o Estatuto da Rádio Inconfidência Ltda., e o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º: Designar como membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo da Rádio Inconfidência Ltda. os empregados: Marcelo de Araújo Castro, matrícula nº 1.683, José Miguel Resende Aquino, matrícula nº 0573, Ana Maria Pena Dolabela Correa, matrícula nº 1.684.
Art. 2º: A Comissão Permanente de Processo Administrativo da Rádio Inconfidência Ltda. atuará sob a presidência de Marcelo de Araújo Castro, sendo seu suplente o empregado José Miguel Resende Aquino.
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2012.
Valério Antônio Fabris
Presidente da Rádio Inconfidência Ltda.

**09 294374 - 1**

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais
Diretor Geral: Ivan Alves Soares
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2012-NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Diretor Geral do IPEM/MG, situado à Rua Jacuí 3921, bairro Ipiranga, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep 31160190. Decorrido este prazo caberá ao IPEM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Contagem 09 de maio de 2012. IVAN ALVES SOARES Diretor Geral do IPEM/MG.
NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | AUTO INF. |
|---|---|---|---|
| | ANDREA MAXIMO DE MORAIS | 02.831.776/0001-89 | 35-294381 |
| | DALVA DE JESUS BRAGA DE SOUZA | 03.157.485/0001-10 | 35-295346 |
| | ELETRICA VIME LTDA | 05.471.405/0001-21 | 35-294354 |
| | GENI RORATO | 898.221.881-53 | 35-295492 |
| | LUCIANA PEREIRA VIEIRA | 11.972.159/0001-94 | 35-295069 |
| | MARIA AUXILIADORA VIANA | 03.510.905/0001-08 | 35-294358 |
| | MARLENE ANTUNES PACHECO | 08.398.694/0001-79 | 35-2086313 |
| | SISTEMA CONTRA FOGO LTDA ME | 05.193.665/0001-82 | 35-295399 |

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2012-NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO OU DECISÃO DE RECURSO
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, que o Diretor Geral do IPEM/MG, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº 9.933/99 e do item 37 da Resolução do CONMETRO nº11/88, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados. O pagamento da multa deverá ser através de boleto, a ser retirado no IPEM/MG no prazo de 10 (dez) dias, ou ser interposto Recurso, em igual prazo à Comissão Permanente para análise de recursos do INMETRO a ser protocolado na Coordenadoria Jurídica do IPEM/MG, situada a Rua Jacuí 3921, bairro Ipiranga, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep 31160190. Decorrido este prazo caberá ao IPEM e INMETRO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebe-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº. 08/2006 do CONMETRO. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do Recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento da multa tanto nas decisões proferidas pelo Diretor, bem como nas decisões de recurso no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO, protesto, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multas, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal; e, 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta notificação, nos Termos da MP nº1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Publique-se, consoante relação abaixo. Contagem 09 de maio de 2012. IVAN ALVES SOARES Diretor Geral do IPEM/MG.

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | PROCESSO | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|---|
| | ALEXANDRE RINALDO DA SILVA | 561.243.841-91 | 529/2012 | INSUBSISTENTE |
| | AMANDA CRISTINA MATIAS | 016.122.096-70 | 530/2012 | INSUBSISTENTE |
| | EUDES FIUZA DE SOUZA | 325.609.328-06 | 534/2012 | INSUBSISTENTE |
| | HENRIQUE BARCELOS DOS SANTOS | 10.958.018/0001-54 | 8299/2011 | ADVERTENCIA |
| | WANDER FABIO FLORES MORAES | 803.079.906-30 | 538/2012 | INSUBSISTENTE |
| | 7S PNEUS RECAUCHUTADORA LTDA | 11.257.244/0001-70 | 10074/2011 | 3.041,28 |
| | ANTONIO DIONIZIO DOS SANTOS FILHO OURINHOS ME | 04.321.110/0001-06 | 8697/2011 | 1.248,00 |
| | BENTO DE PAULA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | 09.631.339/0001-60 | 9062/2011 | 1.248,00 |
| | BETANIA MADALENA GOMES DO AMARAL | 13.265.092/0001-83 | 10136/2011 | 480,00 |
| | BIS PADARIA E MERCEARIA LTDA ME | 65.327.066/0001-36 | 11007/2011 | 840,00 |
| | CARLENE MENDES CRUZ FONSECA | 012.718.866-50 | 9477/2011 | 480,00 |
| | CENTRO COMERCIAL DE BRINQUEDOS E PAPELARIA LTDA | 01.690.224/0001-35 | 5324/2011 | 832,00 |
| | D E M SELF SERVICE LTDA | 03.244.414/0001-54 | 5376/2011 | 640,00 |
| | DRUZIAN COM DE EQUIPAMENTOS E SERV. CONTRA INCENDIO LTDA | 02.776.709/0001-09 | 8642/2011 | 2.903,04 |
| | ELIENE MENDES SILVA ME | 12.788.727/0001-64 | 9946/2011 | 480,00 |
| | GILBERTO FERREIRA DA ROCHA | 13.407.835/0001-02 | 10025/2011 | 480,00 |
| | JOSE AUTEDES SILVA | 182.643.016-49 | 13265/2011 | 500,00 |
| | JULIANO A PROKOP | 11.862.173/0001-35 | 11985/2011 | 1.375,00 |
| | MARCOS TADEU RAMOS | 904.272.386-68 | 12755/2011 | 864,00 |
| | MARIA LUCIA DE SOUZA FERREIRA | 11.319378/0001-79 | 12830/2011 | 480,00 |
| | MARLIN AZUL COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E RETALHOS | 05.546.413/0001-90 | 8823/2011 | 480,00 |
| | OPPNUS INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA | 05.946.805/0014-60 | 9582/2011 | 720,00 |
| | PAPERLINE IND. COMERCIO DE PAPEIS LTDA | 08.795.188/0001-13 | 1914/2011 | 1.980,00 |
| | POSTO KENNEDY LTDA | 19.124.460/0001-50 | 12383/2011 | 2.300,00 |
| | POSTO PORTAL DA CANASTRA LTDA | 03.639.281/0001-15 | 17973/2009 | 3.800,00 |
| | QUALITYCUCAR IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 08.747.811/0001-62 | 11333/2011 | 4.158,00 |
| | ROBERTO VOSS TECIDOS ME | 07.431.104/0001-08 | 865/2012 | 480,00 |
| | RODRIGO MALAQUIAS BISPO | 04.555.551/0001-72 | 1133/2011 | 1.277,95 |
| | TEXTIL HENRIQUES MELO LTDA | 07.889.121/0001-85 | 8703/2011 | 542,99 |
| | WAGNER LUIZ PORTO | 025.578.256-03 | 163/2012 | 1.382,40 |
| | WILDNER GONÇALVES RAMOS | 033.205.096-32 | 13258/2011 | 500,00 |

**09 294148 - 1**